



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/12/2014, Edição nº 3980 - pagina 04

PORTARIA Nº 288/2014

SÚMULA: Revoga Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 18 de dezembro de 2014, 20(vinte) horas Aulas Suplementares dos Professores Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matricula	Nome
9434.0-0	Andreia Leticia Batschke de Almeida
9695.4-1	Daniele Volkmer
11054.0-0	Dulce Hoffmann
6573.0-1	Joselaine Genevra Bloch
850.8-4	Liane Adiers Frederico
1062.6-0	Neidi Pahl Klein
1697.7-7	Rosane Schenknecht Lopes Messias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 029/2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de dezembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito